

Jaime Rodrigues de Souza

Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de Abril de 1956. As oito horas e trinta minutos, teve começo na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pipoã a primeira Sessão Ordinária do mês de Abril de 1956 presidida pelo Sra. Vereador Charles Ferrari e Secretariada pelos Srs. Vereadores Adelino Corrêa e Francisco Ribeiro Rosales, primeiro e segundo secretário respectivamente. Feita a chamada e constando número legal, o Sra. Presidente declarou aberta a Sessão. Ordenando a leitura do Expediente, que foi o seguinte: 1º) Circular da vizinha cidade de Planalto, convidando as autoridades deste Município para as solenidades a serem realizadas no dia da inauguração da tropa de Escoteiros. Oiente o plenário, teve despacho, matifique, e arquive-se. 2º) Carta Circular dos Muni-

cipalistas de Birigui pedindo apoio ao projeto de Lei em tramitação na Assemblea L.º 1º Pedro. Sido em Plenário teve despacho arquivado. 3º) Circulares comunicando composição de Mesas das Câmaras Municipais de: São Pedro, Uchôa e Buritama. Ciente o plenário, teve despacho arquivado. 4º) Ofício do Chefe do Executivo encaminhando à Casa a Prestação de Conta Anual de 1955. Ciente o plenário, teve despacho a Comissão Competente. 5º) Ofício do Chefe do Executivo apresentando para aprovação, os Balancetes Trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano. Ciente o plenário, teve despacho às Comissões Competentes. Terminado o Expediente passou-se a Ordem do dia com os papéis em 1º discussão. 1º) Requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando apoio a medidas de interesse de seus funcionários que postó á discussão, falou em defesa da proposição o Pobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, indo á votação teve aprovação favorável unânime com o seguinte despacho: ofício a respeito á quem de direito. 2º) Ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pedindo apoio a requerimento aprovado por aquela Casa em favor dos congelamentos de Preço, posto á discussão, manifestou-se favorável os Dignos Vereadores Joaquim Luiz da Silva e José Ortiz. Levado á votação foi rejeitado por 4 votos contra 3, teve despacho, arquivado. 3º) Ofício da Câmara de Araraquara, dando nota e pedindo apoio na divulgação, da possibilidade de se explorar petróleo no Município de Rio Claro, á discussão manifestou-se contra.

*Dr. Ferraz*

rio o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva e o Srr. Vereador José Ortiz, e sem mais interesse foi á votação sendo aprovado por 5 votos contra 2, teve despacho que se atenda o presente ofício. 4º) Ofício do Chefe do Executivo, pedindo pronunciamento a respeito da data que virá a ser, para as comemorações da Emancipação deste Município, á discussão usou a palavra o Vereador Adelino Corrêa, requerendo que a discussão do aludido ofício, fosse adiada por mais uma sessão afim de que fosse ouvida a Competente Comissão, no Gabinete de Redação, Legislação e Justiça, e que se munisse de dados mais eficientes para melhor acerto da fixação desta data. Pостa á discussão o requerimento, que sem discussão foi aprovado, teve despacho, adiada para discussão por mais uma sessão. 5º) Circular da Associação Mirassolense Municipalista, solicitando a fundação neste município de uma Associação desta natureza, assim como oferecendo seus auxílios, para o mesmo, á discussão falou á respeito o nobre Vereador Adelino Corrêa, que diz não ver no momento possibilidade para tal empreendimento em vista de estarmos nos primeiros anos, as lutas com a organização inicial do Município não deixando de reconhecer, o valor da medida assim como a boa vontade das autoridades da vizinha cidade por isso aconselhava, que se oficiasse agradecendo com o devido reconhecimento como também formulando os melhores votos para que aquela cidade fosse coroada de sucesso, com os trabalhos da sua Associação.

Transformado em requerimento e posto á discussão  
digo á votação foi aprovado por unanimidade  
de plenário. Fere despacho que se oficie a Asso-  
cição Mirasolense Municipalista. 6º) Circular  
de Birigui que solicita apoio ao projeto do deput-  
ado Lot Peto que aumenta a quota do excesso  
da arrecadação estadual de 30% para 50%. Em  
discussão não havendo interesse, foi á votação  
sendo aprovado que se apoie o referido projeto  
Lei, por unanimidade de Plenário. 7º) Balan-  
cetes trimestrais dos meses de Julho, Agosto e Se-  
tembro, á discussão falou a respeito o nobre Ve-  
reador Joaquim Luiz da Silva, apontando inu-  
meras falhas nos mesmos, dando ainda expli-  
cações sobre o seu parecer contrário, como mem-  
bro da Comissão de Economia e Finanças,  
assim como pedindo a sua rejeição. Com a pa-  
vora o Vereador Adelino Corrêa para levantar ques-  
tão de ordem, relacionada aos membros da Co-  
missão de Economia e Finanças, em vista dos  
presentes balancetes estarem com pareceres em-  
patados. O Srr. Presidente tomou as providências  
para tal questão fosse solucionada, assim feito  
usou a palavra novamente o nobre Vereador  
Joaquim Luiz da Silva, reiterando seu ponto  
de vista anterior, e salientando o caso de um  
pagamento de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzados)  
a guarda noturna quando no seu dizer não  
existia tal guarda noturna em tal tempo que  
diz ter sido o mês de julho, pedindo ao Srr.  
Prefeito que apresentasse melhores provas. Fazem  
do outras considerações, como as que pretendia  
ir á juiz para resolver tal caso, uma vez que

bri & errar

o Prefeito negou-se a apresentar documentos. Em continuação alertou os snrs. Vereadores no sentido das votações, dizendo muitos votarem sem um exame de conciencia, que quando se trata de dinheiro, precisa se ver quem ganhou, citando ainda o caso recibos assinados por José Gonçalvez da Cruz, quando disse o orador que nunca prestou serviço ao Municipio. Diz ainda, reconhecer da honestidade dos snrs. Vereadores mas que lamentava a situação, em ter que tomar providencias para averiguar os fatos os quais julgava prejudiciais ao interesse do povo. Com a palavra o Vereador Adelino Corrêa, congratulando com as palavras do nobre Vereador que lhe proprocedeu, no tocante ao reconhecimento de suas obrigações no decorrer dos debates, como seja a isenção de animo, despreendimento de caprichos pessoas ou políticos, dizendo que todo Vereador, deve responder pelos seus atos, e que o dia em que não o pudesse fazer deixaria, de assumidas discordando inteiramente da falta de cumprimento do Sr. Prefeito, quanto ao conhecimento de documentos dentro dos limites legaes, por quanto tudo o que se havia pedido por esta Casa, sempre atendes prontamente, considerando assim os Balancetes em condições para serem aprovados. Sem mais discussão foi a votação sendo aprovado por 4 votos contra 2 em 1º discussão, votando contra a aprovação dos ditos Balancetes os snrs. Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva. 8º Ofício do Chefe do Executivo encaminhando à Casa os Balancetes, trimestraes de Outubro, Novembro e Dezembro de

de 1955. Em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, requerendo 2 dias de adiamento a sua discussão, em aparte apoiou o adiamento o Vereador Adelino Corrêa que sem discussão foi aprovado por unanimidade. Fere despacho adiado por mais uma sessão.

9º) Processo relativo aos balancetes do ano de 1954 enviados pelo Chefe do Executivo de Monte Alegre, para serem discutidos e aprovados por esta Casa, em discussão, requere o Vereador Adelino Corrêa adiamento a sua discussão por uma sessão, que sem discussão foi aprovado o adiamento com votação unânime. Fazendo explicações verbais o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva sobre a responsabilidade daquele discussão e votação, em vista do processo não estar acompanhado dos documentos necessários, oferecendo ideia de se estudar o assunto com pesquisas técnicas; mesmo que fosse preciso fazer-se acompanhar, de pessoa indicada por esta Câmara, ou membro da Comissão Competente no caso. Terminado os papéis em 1º discussão passou-se a discussão e votação dos projetos de 2º discussão.

1º) Projeto de Lei de Autoria do Chefe do Executivo, abrindo crédito de CR\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos orugeiros) para atender à pagamento de serviços na Avenida 9 de Julho e outros serviços. Em discussão falou o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, taxando o projeto anti-legal por estar contrariando a Lei nos seus artigos de nºs 76-77-82-86-109, combatendo sua aprovação. Sem mais interesse na discussão, do mesmo, foi levado à votação.

b/n Ferrari

tação, sendo aprovado por 4 votos contra 2, votando contra a aprovação os Vereadores Jairme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva fazendo veemente protesto a aprovação da proposição. 2º Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo criando duas Escolas Rurais nos Bairros Laranjal e Cultivado que á discussão e sem interesse pela mesma foi á votação sendo aprovado por unanimidade de plenário em 2º discussão 3º Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva estabelecendo isenção de impostos, as novas Construções pelo prazo de cinco anos, á discussão e sem interesse pela mesma foi á votação sendo aprovado por unanimidade de plenário em 2º discussão. Pela ordem fala o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para agradecer aos seus pares a votação obtida. 4º Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, abrindo crédito de CR\$ 3.300,00 (trez mil e trezentos cruzeiros) para atender pagamento de 22 postes de arreia, ao Sra. Manoel Lazaro da Rocha, em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, sustentando seu parecer desfavorável ao projeto criticando-o alegando falta de relação das mesmas quando da Campanha para a feitura da rede elétrica, aparteou o Vereador Adelino Correa dizendo que sobre as contribuições que além deste senhor ao Município alguns postes, foi um dos grandes doadores na referida campanha de angariação pro rede elétrica e quanto a relação referida achava o apart-

teante estarmos com ela em mãos em vista de estar na mesa para discussão o Balanço anual terminando o orador, por dizer não negar o voto quando em aprovação de coisas legais e que também ele não prevalece, em vista de representar a minoria. Sem mais interesse pela palavra fai o mesmo à votação, sendo aprovado por 4 votos contra 2, em 2º discussão, votando contra os snrs. Vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues de Lima. 5º Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de CR\$ 24.981,50 (Cente e quatro mil novecentos e cinqüenta e um cruzeiros e cincuenta centavos) para pagamento de aquisição de Óleo e Combustível para o Motor Gerador Elétrico, em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, insistindo pela rejeição do projeto, por achar o Prefeito estar agindo com desrespeito às Leis, dizendo que primeiro pede-se o crédito para depois gastar, citando os artigos da Lei inflingidos como sejam os de ns. 76 - 77 - 82, continuando fez severas críticas ao Chefe do Executivo, falando não achar capaz de Governar, dizendo ser um falho, não tendo competência, apontando como exemplo o caso recente com o Ex-Governador Ademar de Barros, no caso insinuando a inutilidade da votação, como no caso de suas contas aprovadas pela Assemblea depois tendo sido condenado e assim disse por isso esijo o cumprimento de Lei, portanto peço a todos que tome cuidado, porque eu não

b) Devaní

me conformo com a votação desta casa, e  
rei ás portas da justiça contra a minha  
vantade, porque tenho Advogado pago  
e preciso defender o interesse do povo, quem  
vai olhar suas queixas, precisa ter argumen-  
tos, portanto não há necessidade de abrir  
um crédito destes porque um dia também  
podem ser pacessados. Com a palavra o  
Vereador Adelino Corrêa, disse de inicio não  
pretender falar em projetos á 2º discussão, mas  
para dar resposta ao sobre colega, em rela-  
ção ao Srx. Ademar de Barros por este per-  
tencer a sua filiação política disse ainda  
ser cédo para se fazer juízos a respeito,  
porque a justiça alta ainda não havia  
dado sua palavra, mas que se isto acon-  
tecesse e a condenação fosse justa ele mesmo  
a aconcelhava, mas que confiava no correr  
dos tempos para as esplicações dos fatos  
que quanto ao projeto em discussão haria  
ficado meio confuso na 1º discussão mas que  
haja bem ao par da preparação, aconcelha-  
va a aprovação, com toda tranquilidade  
de conciencia, fazendo considerações á res-  
peito da receta e despesas da Luz de Pi-  
poá. Herminando disse o orador, quanto as  
declaracões do sobre Vereador Joaquim Luz  
da Silva as entendo como intimidação  
á más Vereadores, mas a mim pessoalmen-  
te, sempre respondi pelos meus atos e não  
tenho duvidas, quando sou denunciado por  
que se estiver errado é natural o castigo,  
com tudo isto tenho a conciencia tranquila

que se errar, como é humano isto acontecer, são erros despidos de qualquer má fé, ou segundas intenções; porque não é a primeira vez que se condena inocentes, quantas não pagam penas sem dever, terminando discorreu ainda sobre o chefe do P. S. T. dizendo que no primeiro julgamento foi absolvido e depois condenado como da diferença de um corpo de juizes a outros. Terminou assim o Vereador Adelino Corrêa. Sem mais interesse pela discussão do projeto este foi à votação sendo aprovado por 4 votos contra 2 em 2º discussão votando contra os srs. Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva, este ultimo pela ordem votou contra a votação que aprovou o aludido projeto. 7º Projeto de Lei de autoria do Sra. Prefeito Municipal, que abre crédito e reverte verba no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) para atender à pagamento ao Cantador da Prefeitura Municipal. Que sem discussão foi à votos, sendo aprovado em 2º discussão por 4 votos contra 2, votando contra os Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva. 8º Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo que abre crédito de 8.545,00 (oitomil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros) para atender pagamentos com despesas de Escritura e Registro, do Pêdro Municipal. em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva referindo-se à falta de comprovantes, citando o artigo da

fb Ferrari

Llei de nº 113 e que assim sendo se via  
ma obrigação de votar contra o projeto. Que  
sem mais interesse pela discussão foi a  
avotação sendo aprovado por 4 votos contra 2  
em 2º discussão, votando contra os Srs.

Vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jay-  
me Rodrigues de Lima. 9º) Projeto de Lei  
de autoria do Chefe do Executivo abrindo  
credito no valor de CR\$ 22.750,00 (vinte e  
dois mil setecentos e cincuenta cruzeiros) pa-  
ra pagar a reforma do Grupo Escolar desta  
cidade, em discussão e sem interesse pela  
mesma, foi aí votos, sendo aprovado  
por unanimidade de plenário em  
9º discussão. Assim sem mais nada a tra-  
tar fez o Sr. Presidente a proxima convo-  
cação, agradecendo o comparecimento en-  
cerrando a presente sessão as 22 horas e  
40 minutos, que para tudo constar faire  
a presente ata, que depois de lida discu-  
tida e aprovada será assinada.

Chas Es Ferrari

Jaimé Rodrigues de Lima